

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**SESSÃO DE ABERTURA –  
CREDENCIAMENTO – FASE DE LANCES  
– HABILITAÇÃO- DECLARAÇÃO DOS  
VENCEDORES.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 01/03/2018, sendo retirado por 20 (vinte) interessados, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia 16 de março do ano de dois mil e dezoito, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 006/2018** (Aquisição de equipamentos de telefonia – Aparelhos Concentradores de Interfaces E1 e GSM e Aparelhos Smartphones – para o Departamento Regional do Senac/RN).

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes, quais sejam:

- **SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 10.222.059/0001-88, representada pela Sra. Jéssica Nayara Gomes de Souza, CPF nº 086.282.484-20.

- **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 07.766.048/0001-54, representada pelo Sr. Sandro Galvão Jardim da Silva, CPF nº 029.788.384-42.

- **CG SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.- ME**, CNPJ/MF nº 11.104.294/0001-18, representada pelo Sr. Gustavo Crows Dantas Pereira, CPF nº 073.814.234-48.

- **WORK INFORMÁTICA IND. COM. IMP. EXP. ELETROELETRONICA LTDA. -EPP**, CNPJ/MF nº 10.454.019/0001-61, representada pelo Sr. Alexandre Caio Paiva Medeiros, CPF nº 806.693.794-68.

Todas as empresas se declararam possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Na sequência, passou-se à análise e rubrica dos documentos de credenciamento, passando aos representantes para que fizessem o mesmo.

Questionados se havia algo a consignar em ata sobre os documentos de credenciamento, os representantes responderam negativamente.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e Portal da Transparência, a Comissão verificou que as licitantes se encontram aptas a participarem do certame, sendo todas devidamente credenciadas.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

A Comissão convocou à sessão o representante da área técnica, Sr. Esdras Honorato, para analisar a compatibilidade dos itens cotados pelas empresas com o descritivo solicitado em Edital.

Todas as empresas tiveram suas propostas aprovadas pela área técnica para os itens 1, 2 e 3, levando-se em consideração as marcas e referências cotadas.

Para o item 04 a empresa CG SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.- ME teve sua proposta desclassificada em razão da dimensão do produto, que está abaixo da margem de 20% estabelecida em Edital, da mesma forma, nos sites consultados não há informação sobre a proteção de temperatura e contra curto circuito.

Repassados os documentos para análise e rubrica dos licitantes, os representantes não tiveram nada a registrar.

Ato contínuo, foi dada abertura à fase de lances.

Para o **item 01** a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP apresentou melhor lance no valor de **R\$ 4.260,00**;

Para o **item 02** a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP apresentou melhor lance no valor de **R\$ 13.218,00**;

Para o **item 03** a empresa SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP apresentou melhor lance no valor de **R\$ 1.205,00**;

Para o **item 04** a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP apresentou a menor proposta no valor de R\$ 172,50. Entretanto, tal valor encontra-se acima do estimado em edital, que foi R\$ 123,29. Por não ter possibilidade de reduzir sua proposta abaixo do valor estimado, a empresa 3D não teve seu lance aceito pela Comissão e o **item 04 restou fracassado** no certame.

Após o término da fase de lances, a Comissão passou à abertura dos envelopes de habilitação das empresas melhor classificadas.

A pregoeira solicitou à representante da empresa SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP que assinasse as declarações exigidas no Anexo V do Edital, posto que as mesmas foram apresentadas no envelope sem a devida assinatura.

Repassados os documentos aos licitantes, os mesmos não se manifestaram sobre a habilitação.

A Comissão declarou habilitadas e, conseqüentemente, vencedoras, as empresas SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP e 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, posto que apresentaram todos os documentos exigidos em edital.

A representante da empresa SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP se ausentou antes do término da sessão.

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos, informando a abertura do prazo recursal e que encaminhará a ata por e-mail. Em seguida, encerrou a sessão com a leitura em voz alta deste instrumento, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão e  
Pregoeira

**Isaac Nilton de Sousa**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Talita Cristina Bocayuva Torres**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio

**Esdraz Honorato**  
Representante da Área Técnica  
Gerência de TI

**Empresas participantes:**

CG SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.- ME

SIMPLES COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP

WORK INFORMÁTICA IND. COM. IMP. EXP. ELETROELETRONICA LTDA. -EPP